



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

***Campus Santa Rosa***

**EDITAL nº55, de 03 de setembro de 2020.**

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITA DE PROJETO DE MONITORIA DE MATEMÁTICA.**

A Diretora-Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTA do Projeto de Monitoria de Matemática.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Monitoria de Matemática classificado no Edital 045/2020 - PROJEN 2020.

1.2 **Projeto de Monitoria** são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

### **2 DA BOLSA DOS PROJETOS**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 045/2020 ou Projetos de Monitorias definidas pelos colegiados e NPI.

2.2 Valor mensal da bolsa: R\$ 200,00 (duzentos Reais).

### **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico do IF Farroupilha Campus Santa Rosa;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) ser bolsista em um único Projeto de Ensino/Monitoria.

### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 26 a 27 de agosto de 2020, para o e-mail do SAP do *Campus* ([sap.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.sr@iffarroupilha.edu.br))

4.2 O candidato à bolsa deverá preencher seus dados, conforme o quadro 1 (ANEXO II).

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo, O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Monitoria (ANEXO III).

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.5 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.6 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.7 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

4.8 Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail do SAP ([sap.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.sr@iffarroupilha.edu.br)) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I)

## **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino ou de Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos projetos aprovados.

5.2 A Classificação de **bolsistas de Projeto de Monitoria** será feita de acordo com os seguintes critérios:

I) Ter bom aproveitamento no componente curricular da área da Monitoria pretendida;

II) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente;

III) Realizar entrevista com o Coordenador do Projeto de Monitoria.

5.5 Poderá ser interposto recurso referente ao resultado preliminar, por meio de envio de e-mail ao SAP ([sap.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.sr@iffarroupilha.edu.br)) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I) .

5.6 Os recursos serão analisados pelo Coordenador do Projeto.

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatório de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Santa Rosa, 03 de setembro de 2020.

**Renata Rotta**

**Diretora-Geral**

PORTARIA Nº 1.856/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>03/09/2020</b>
Inscrição dos candidatos	<b>03/09/2020 a 11/09/2020</b>
Seleção dos candidatos	<b>15/09/2020 e 16/09/2020</b>
Publicação do Resultado Preliminar	<b>17/09/2020</b>
Prazo para interposição de recursos	<b>18/09/2020</b>
Publicação do Resultado Final	<b>21/09/2020</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETO DE MONITORIA

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção
1. O espaço de monitoria como oportunidade de interação e ensino-aprendizagem de matemática	01	Roberto Preussler	<b>Monitor para o Ensino Médio.</b> Estar cursando segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou Licenciatura em Matemática. <b>Documentação:</b> apresentar o histórico escolar dos três anos do Ensino Médio e, também, se for o caso, o histórico escolar de todos os semestres cursados na Licenciatura em Matemática. Todos os documentos, de forma digital, deverão ser enviados por e-mail (sap@sr.iffarroupilha.edu.br) identificado no assunto: Inscrição da Monitoria, ao SAP (Setor de Apoio Pedagógico). Esses históricos deverão ser anexados junto com a ficha de inscrição (anexo do edital).	1. Análise dos históricos escolares (50% da nota) e, 2. Entrevista em data e horário a ser divulgado aos inscritos (50% da nota).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA  
DE PROJETO DE MONITORIA DE MATEMÁTICA**

**1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA**

Nome:

*E-mail:*

Celular:

CPF:

RG:

Curso:

Câmpus:

**2 DADOS DO PROJETO**

Título: **Projeto de monitoria de Matemática**

Coordenador: **Roberto Preussler**

**3 TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro  
ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-  
me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Monitoria

\_\_\_\_\_ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as  
atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo  
Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto.  
Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO IV**

**PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA DE MATEMÁTICA**

<b>1 DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

<b>2 OBJETIVOS DO PROJETO</b>

<b>3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Período de realização</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**